

CURRICULUM VITAE PARA TESTE SELETIVO DOCENTE

Na sequência da Resolução 70/2016 CEPE (vigente em 22/08/2025)
GRU 2888.325157

| Fazer download, preencher e criar arquivo PDF |

Identificação Pessoal

Nome Completo do(a) candidato(a)

Edital 265/2025 Progepe - Área: Luteria - Magistério Superior - 40h Processo 23075.020715/2025-77

Explicação:

- a) Devem constar informações completas de modo a identificar a titulação mínima exigida em edital, além de identificar os documentos para a contagem correta dos pontos pela Banca Julgadora em cada um dos grupos.
- b) Todas as informações constantes neste curriculum vitae devem conter documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, conforme o edital. (Informações sem comprovação não precisam ser incluídas).
- c) Se um item não tiver informação, basta deixá-lo em branco (p.e. **4.3.5.** Desenho e gravura). Nunca alterar a sequência de numeração dos itens.
- d) A pontuação será atribuída exclusivamente pela Banca Julgadora, portanto não precisa pontuar os itens.
- e) No teste seletivo para contrato temporário há apenas um momento: a) entrega-se a descrição e a cópia dos documentos comprobatórios no momento da inscrição. | Não se pode enviar novos documentos depois do final da inscrição.
- f) A planilha de pontuação está no site da Progepe em <https://tinyurl.com/mwnvwz4e>.
Notar que sua nota é relativa aos outros candidatos do teste seletivo docente.
- g) Para identificar as publicações periódicas usar Qualis Periódicos - Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020 (ISSN), disponível em <https://tinyurl.com/42urynym>

GRUPO I – Títulos universitários (inserir todos os títulos por extensão: nome, ano, instituição etc detalhadamente):

1) Títulos

1.1 Doutor ou Livre Docente

Descrever e comprovar

1.2 Mestre

Descrever e comprovar

1.3 Certificado de especialização

[Descrever e comprovar](#)

1.3.1 Certificado de especialização em Residência Médica/Multiprofissional em área profissional da saúde

[Descrever e comprovar](#)

1.3.2 Certificado de Especialização

[Descrever e comprovar](#)

1.4 Certificado de Aperfeiçoamento (igual a 180 horas ou mais)

[Descrever e comprovar](#)

1.5 Graduação

[Descrever e comprovar](#)

GRUPO II – Funções administrativas em instituições de ensino superior

(inserir todas as informações por extenso detalhadamente):

Função (pontos por ano)

2.1. Reitor ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

2.2. Vice-Reitor ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

2.3. Pró-Reitor, Diretor de Setor ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

2.4. Vice-Diretor de Setor ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

2.5. Chefe de Departamento, Diretor de órgão suplementar, Coordenador de curso ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

2.6. Dirigente de assessoria, coordenadoria ou equivalente da administração central

[Descrever e comprovar](#)

2.7. Membros titulares de órgãos colegiados superiores ou equivalentes

[Descrever e comprovar](#)

2.8. Exercício de suplência em órgãos colegiados superiores

[Descrever e comprovar](#)

2.9. Membro titular de colegiado de curso

[Descrever e comprovar](#)

2.10. Exercício de suplência em colegiado de curso, coordenações de curso, departamentos ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

GRUPO III – Atividades em ensino superior e extensão (inserir todas as informações por extenso detalhadamente):

3.1) Docência

3.1.1 Exercício de magistério no ensino superior

[Descrever e comprovar](#)

3.1.2 Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em curso de extensão, ou em atividades equivalentes

[Descrever e comprovar](#)

3.1.3. Palestra proferida

[Descrever e comprovar](#)

3.2) Orientação

3.2.1 Orientação acadêmica de graduação individual (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado - bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes)

[Descrever e comprovar](#)

3.2.2 Orientação acadêmica de graduação em grupo (programa especial de tutoria - PET, programa fazendo escola, programa licenciador, tutoria em disciplina EAD, iniciação à docência e equivalentes)

[Descrever e comprovar](#)

3.2.3 Orientação acadêmica de aperfeiçoamento

[Descrever e comprovar](#)

3.2.4 Orientação de Monografias de Especialização defendida

[Descrever e comprovar](#)

3.2.5 Orientação de Dissertação de Mestrado defendida

[Descrever e comprovar](#)

3.2.6 Orientação de Tese de Doutorado defendida

[Descrever e comprovar](#)

3.2.7 Co-orientação de Dissertação de Mestrado defendida

[Descrever e comprovar](#)

3.2.8. Co-orientação de Tese de Doutorado defendida

[Descrever e comprovar](#)

3.2.9 Supervisão de estágio de pós-doutorado concluído

[Descrever e comprovar](#)

3.2.10 Supervisão de estágio curricular, obrigatório ou não obrigatório, em graduação ou pós-graduação (cada 30 horas)

[Descrever e comprovar](#)

3.2.11 Orientação acadêmica (tutoria) de graduação

[Descrever e comprovar](#)

3.3) Atividades Acadêmicas Especiais - membro de bancas de concurso, comissões e outras

3.3.1 Membro de Banca Examinadora de concurso público ou seleção de docente para o ensino superior ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

3.3.2 Membro de Banca Examinadora de defesa de livre-docência, professor titular ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

3.3.3. Membro de Banca Examinadora de tese de doutorado ou de dissertação de mestrado

[Descrever e comprovar](#)

3.3.4. Membro de Banca examinadora de especialização e graduação

[Descrever e comprovar](#)

3.3.5. Membro de Banca Examinadora de concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalente

[Descrever e comprovar](#)

3.3.6. Membro de Banca de qualificação de mestrado e de doutorado

[Descrever e comprovar](#)

3.3.7. Membro de comissão de suficiência/ proficiência em idiomas em pós-graduação

[Descrever e comprovar](#)

3.3.8. Membro de comissão para seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalente), de pós-graduação

[Descrever e comprovar](#)

3.3.9. Membro de banca de estágios probatórios ou equivalente

[Descrever e comprovar](#)

3.3.10. Membro de comissão organizadora de Congressos, Simpósios, Seminários e similares
[Descrever e comprovar](#)

3.3.11. Membro de Mesa-redonda, workshop
[Descrever e comprovar](#)

3.3.12. Membro de representação profissional e de outras comissões em órgãos ou instituições
[Descrever e comprovar](#)

3.3.13. Coordenador de Congressos, Simpósios, Seminários e similares
[Descrever e comprovar](#)

3.4) Atividades de Capacitação Docente

3.4.1 Programa ou atividade de pós-doutorado, recém-doutor ou equivalente concluído (mínimo de 06 meses)
[Descrever e comprovar](#)

3.4.2. Créditos de doutorado integralmente concluído (tese não defendida)
[Descrever e comprovar](#)

3.4.3. Créditos de mestrado integralmente concluído (dissertação não defendida)
[Descrever e comprovar](#)

3.4.4. Curso de extensão com frequência e aproveitamento
[Descrever e comprovar](#)

3.4.5. Curso de extensão frequentado
[Descrever e comprovar](#)

3.4.6. Outros cursos de curta duração (máximo de 15 horas)
[Descrever e comprovar](#)

3.4.7. Presença em Congresso, Simpósios, Seminários e similares
[Descrever e comprovar](#)

3.4.8. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas)
[Descrever e comprovar](#)

3.4.9. Bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (iniciação científica, trabalho, monitoria, extensão, programa especial de treinamento, iniciação à docência e equivalentes)
[Descrever e comprovar](#)

GRUPO IV – Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento

4.1) Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e assemelhados

4.1.1 Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa, grupo de pesquisa CNPq, extensão e assemelhados

Descrever e comprovar

4.1.2 Coordenador de projeto pesquisa, extensão, líder de grupo de pesquisa CNPq e assemelhados

Descrever e comprovar

4.1.3. Atividade de pesquisa (cada 30 horas)

Descrever e comprovar

4.1.4. Assessorias técnicas e consultorias autorizadas

Descrever e comprovar

4.1.5. Atividades Técnicas de inserção social tecnológica

Descrever e comprovar

4.2) Produção Bibliográfica/Artística/Técnica/Cultural/Científica na área de conhecimento do Concurso especificada no Edital

Observação: Favor inserir ISSN, nome do Periódico e indicar o Qualis em consulta à Plataforma Sucupira (<https://bit.ly/2z4EKoe>)

Usar Qualis Periódicos - Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020

4.2.1. Tese de titular ou livre docente defendida

Descrever e comprovar

4.2.2. Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área: A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C

Descrever e comprovar (incluir informação do Qualis)

4.2.3. Artigo em Periódico não indexado

Descrever e comprovar

4.2.4. Resumo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área: A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, C

Descrever e comprovar (incluir informação do Qualis)

4.2.5. Resumo em Periódico não indexado

Descrever e comprovar

4.2.6. Livro publicado

[Descrever e comprovar](#)

4.2.7. Capítulo de livro publicado

[Descrever e comprovar](#)

4.2.8. Coletânea publicada na condição de organizador ou editor

[Descrever e comprovar](#)

4.2.9. Edição revisada de livro publicado no país

[Descrever e comprovar](#)

4.2.10. Edição de periódicos

[Descrever e comprovar](#)

4.2.11. Membro de comitê científico e editorial

[Descrever e comprovar](#)

4.2.12. Trabalho em Congresso, Simpósios, Seminários e similares com resumo publicado

[Descrever e comprovar](#)

4.2.13. Trabalho apresentado em Congresso, Simpósios, Seminários e similares sem resumo publicado

[Descrever e comprovar](#)

4.2.14. Tradução de livro

[Descrever e comprovar](#)

4.2.15. Tradução de capítulo de livro

[Descrever e comprovar](#)

4.2.16. Tradução de artigo científico

[Descrever e comprovar](#)

4.2.17. Artigo em revista de divulgação

[Descrever e comprovar](#)

4.2.18. Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico

[Descrever e comprovar](#)

4.2.19. Publicação em site eletrônico indexado (por conjunto)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.20. Composição ou partitura musical publicada

[Descrever e comprovar](#)

4.2.21. Organização ou edição de partitura

[Descrever e comprovar](#)

4.2.22. Resenha publicada em periódico indexado

[Descrever e comprovar](#) (incluir o ISSN e Qualis)

4.2.23. Catálogo, folheto ou similar de divulgação científica, tecnológica ou cultural publicada

[Descrever e comprovar](#)

4.2.24. Material didático e instrumental, jogos, testes, filmes, multimídia, manual didático, apostila e outros

[Descrever e comprovar](#)

4.2.25. Revisão de livro publicado

[Descrever e comprovar](#)

4.2.26. Editoração (gráfica ou eletrônica)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.27. Projeto e produção de evento artístico

[Descrever e comprovar](#)

4.2.28. Direção (cinema, rádio, televisão, dança, teatro)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.29. Roteiro (cinema, rádio, televisão, dança, teatro)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.30. Texto (rádio, televisão, teatro)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.31. Montagem (cinema, dança, teatro)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.32. Trilha sonora (cinema, rádio, televisão)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.33. Música (cinema, dança, teatro)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.34. Edição (rádio, televisão)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.35. Locução (rádio, televisão)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.36. Cenografia (dança, teatro)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.37. Coreografia (dança, teatro)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.38. Recital ou concerto

[Descrever e comprovar](#)

4.2.39. Arranjo orquestral, canto coral

[Descrever e comprovar](#)

4.2.40. Composição musical, canto oral

[Descrever e comprovar](#)

4.2.41. Gravação musical

[Descrever e comprovar](#)

4.2.42. Apresentação de composição musical

[Descrever e comprovar](#)

4.2.43. Coletânea de fotos, gravuras, desenhos e similares publicados

[Descrever e comprovar](#)

4.2.44. Fotografia

[Descrever e comprovar](#)

4.2.45. Documentário

[Descrever e comprovar](#)

4.2.46 . Escultura

[Descrever e comprovar](#)

4.2.47. Pinturas, gravuras, desenhos, ilustrações e capas de livro

[Descrever e comprovar](#)

4.2.48. Participação em programas artísticos de rádio e televisão

[Descrever e comprovar](#)

4.2.49. Cursos artísticos de curta duração (cada 15 horas)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.50. Relatório técnico

[Descrever e comprovar](#)

4.2.51. Parecer técnico (assessor ad hoc)

[Descrever e comprovar](#)

4.2.52. Execução de projeto técnico

[Descrever e comprovar](#)

4.2.53. Autoria de Projetos técnicos

[Descrever e comprovar](#)

4.2.54. Estudo de viabilidade

[Descrever e comprovar](#)

4.2.55. Anotação de responsabilidade técnica

[Descrever e comprovar](#)

4.2.56. Carta ou mapa publicado

[Descrever e comprovar](#)

4.2.57. Fotograma

[Descrever e comprovar](#)

4.2.58. Patente concedida, Cultivar Registrado, Programa de Computador Registrado, Topografia de Circuito Registrado

[Descrever e comprovar](#)

4.2.59. Aparelho, Equipamento, Instrumento ou Protótipo

[Descrever e comprovar](#)

4.2.60. Modelo

[Descrever e comprovar](#)

4.2.61. Maquete

[Descrever e comprovar](#)

4.2.62. Produto ou formulação

[Descrever e comprovar](#)

4.2.63. Processo desenvolvido

[Descrever e comprovar](#)

4.2.64. Técnica desenvolvida

[Descrever e comprovar](#)

4.3) Restauração Artística/Técnica/Cultural

4.3.1 Obra arquitetônica

[Descrever e comprovar](#)

4.3.2 Escultura

[Descrever e comprovar](#)

4.3.3. Fotografia e filme

[Descrever e comprovar](#)

4.3.4. Equipamento

[Descrever e comprovar](#)

4.3.5. Desenho e gravura

[Descrever e comprovar](#)

4.3.6. Pintura e objeto de arte

[Descrever e comprovar](#)

4.4) Programas de Rádio e Televisão Produzidos

4.4.1. Entrevista

[Descrever e comprovar](#)

4.4.2. Mesa-redonda

[Descrever e comprovar](#)

4.4.3. Difusão técnica

[Descrever e comprovar](#)

4.5) Residência médica/profissional em área profissional da saúde

4.5.1 Residência Médica

[Descrever e comprovar](#)

4.5.2 Residência Multiprofissional

[Descrever e comprovar](#)

4.5.3. Residência em área profissional da saúde

[Descrever e comprovar](#)

GRUPO V – Outros.

5.1. Prêmios

5.1.1. Prêmios acadêmicos

[Descrever e comprovar](#)

5.1.2. Prêmios não acadêmicos

[Descrever e comprovar](#)

5.2. Outras funções

5.2.1. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério

[Descrever e comprovar](#)

5.2.2. Aprovação em Concurso Público publicado em Diário Oficial

[Descrever e comprovar](#)

5.2.3. Representação estudantil

[Descrever e comprovar](#)

5.2.4. Coordenador editorial (por ano)

[Descrever e comprovar](#)

5.2.5. Comprovação de experiência profissional e docência no ensino médio (acervo ou registro equivalente)

[Descrever e comprovar](#)

(Atualizado em 22/08/2025 para Edital 265/2025 Progepe - Luteria)